

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

Que altera o horário da sessão solene de instalação da Legislatura na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA


Faço saber que esta aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Para a instalação da Legislatura a ter início em 1º de janeiro de 2009, a respectiva sessão solene poderá realizar-se, excepcionalmente, às dez horas do dia, sob a Presidência do Vereador mais idoso dentre os presentes, para a posse dos Vereadores independentes de número e convocação.

Parágrafo Único. Não obstante o disposto neste artigo, prevalecerá as regras contidas no artigo 18 de Regimento Interno (Resolução nº 38, de 28 de dezembro de 1990).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta, em 24 de outubro de 2008.


Joaquim José de Medeiros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
VEREADOR - PR

Processo nº 60/2008

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2008

Que altera o horário da sessão solene de instalação da Legislatura na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que esta aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Para a instalação da Legislatura a ter início em 1º de janeiro de 2009, a respectiva sessão solene poderá realizar-se, excepcionalmente, às dez horas do dia, sob a Presidência do Vereador mais idoso dentre os presentes, para a posse dos Vereadores independentes de número e convocação.

Parágrafo Único. Não obstante o disposto neste artigo, prevalecerá as regras contidas no artigo 18 de Regimento Interno (Resolução nº 38, de 28 de dezembro de 1990).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 22 de outubro de 2008.


Vereador Joaquim José de Medeiros - PR


JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com a presente proposição antecipar o horário da sessão solene de instalação da nova Legislatura, que em vez das 20:00 horas para as 10:00 horas do dia 1º de janeiro de 2009, e logo após a eleição da nova Mesa Diretora. Isso, contribuindo para desafogar o provável dia festivo, deixando para as 20:00 horas mais uma sessão solene para a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito

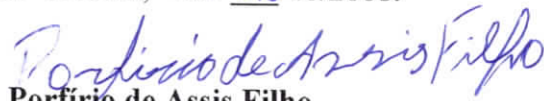

Vereador Joaquim José de Medeiros - PR

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 22/10/2008.


Joaquim José de Medeiros
Presidente

Ao Relator, Vereador Manoel de
bandes da Silva para opinar
sobre o **Projeto de Resolução nº 03/2008**.
Sala das Sessões, em: 22/10/2008.


Porfírio de Assis Filho
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela a **provação**
da referida proposição.

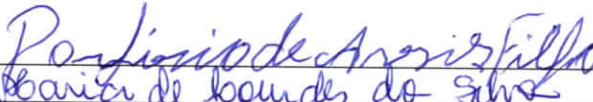
Sala das Sessões, em: 22/10/2008.

Manoel de bandes da Silva
Relator

Parecer da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação, sobre o
Projeto de Resolução nº 03//2008.

PARECER Nº 46 /2008

Somos de parecer favorável a
aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 22/10/2008.


Manoel de bandes da Silva
Presidente
Relator
Membro

O **Projeto de Lei Resolução nº 03//2008** foi
a aprovado em **única** discussão na Sessão de: 23/10/2008.
por unanimidade de votos.


Joaquim José de Medeiros
Presidente